

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente a Concorrência N° 013/16, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pela Portaria N° 062/16 de 15 de janeiro 2016 e portaria N°1320 de 23 de dezembro de 2016, sobre o processo licitatório Concorrência N° 013/16.

Art. 2°. Ficam registrados os preços para adjudicação do objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ALTAIR ARTEMIO HAETINGER  
ANDERSON JOSE PALUDO  
C. RIFFEL COMERCIAL ME  
DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP  
ELCI CARLOS VOLMER  
ELETRO STAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
R. ELLWANGER & CIA LTDA  
SEMAL IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Art. 3°. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 28 de dezembro de 2016.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal